



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 32, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Designa o Vice-Presidente do COFECON, Econ. Kanitar Aymoré Saboia Cordeiro, para acompanhar o processo eleitoral do CORECON-SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978,

CONSIDERANDO a solicitação efetuada por meio do Of. Presi. nº 186/2012, protocolizado sob o nº33491, de representação do COFECON nas eleições do CORECON-SC, que acontecerá no dia 31 de outubro de 2012, às 17h, na cidade de Florianópolis/SC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vice-Presidente deste Conselho Federal de Economia, Econ. Kanitar Aymoré Saboia Cordeiro, para acompanhar o processo eleitoral do Conselho Regional de Economia da 7ª Região - SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília, 30 de outubro de 2012.

Econ. Ermes Tadeu Zapelini
Presidente COFECON